



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI

Processo Licitatório nº 051/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisições de Materiais Médico Hospitalares e Medicamentos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretária Municipal de Saúde, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Vereador Valdir Pimenta, nº94 no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Bocaiúva, estado de Minas Gerais Rua Vereador Valdir Pimenta, nº94 no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Bocaiúva, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 34.771.531/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 003536263.00-40, neste ato representada por seu representante legal o Sr.: Arley Eldas Vieira Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.384.183, expedida pela PC/MF e CPF nº 104.156.276-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 37.709,00 (Trinta e sete mil, setecentos e nove reais) a ser aditivada no importe aproximadamente em 24,761% (vinte e quatro inteiros e setecentos e sessenta e um décimo percentual) que corresponde à R\$ 9.337,50 (Nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade do suprimento do estoque de medicamentos da UMM Dr. Brício de Castro Dourado, com o acréscimo do quantitativo dos itens 82 e 97 e inclusão dos itens 57,78 e 91, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
57	AMP	CISATRACURIO 2MG/ML 5 ML. MARCA: ACCORD	50	R\$ 14,75	R\$ 737,50

WALDERIZ VIEIRA
LEITAO:05904779607
607
Assinado de forma digital por WALDERIZ VIEIRA LEITAO:05904779607
Dados: 2022.09.29 09:15:29 -03'00'

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT.
HOSPITALARES EIRELI:34771531000108

Assinado de forma digital por DISTRIBEM
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES
EIRELI:34771531000108
Dados: 2022.09.28 08:06:09 -03'00'

ARLEY ELIAS VIEIRA
FONSECA:10415627648

Assinado de forma digital por ARLEY
ELIAS VIEIRA FONSECA:10415627648
Dados: 2022.09.28 08:05:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

78	AMP	GLICOSE SOL HIPERT/20 ML, 50% - AMPOLA. MARCA: SAMTEC	4.000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
82	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10ML 10% - AMPOLA. MARCA: ISOFARMA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
91	AMP	PETIDINA 2ML 100MG – AMPOLA. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
97	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10ML 50% - AMPOLA. MARCA: SAMTEC	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
VALOR TOTAL:					RS 9.337,50

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal da Saúde sob os nº: 060110.302.8003.6810 339030 – Ficha: 5655.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 47.046,50 (Quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 21 de Setembro de 2022.

WALDERIZ VIEIRA
LEITAO:05904779
607

Assinado de forma digital por WALDERIZ VIEIRA
LEITAO:05904779607
Dados: 2022.09.29
09:10:42 -03'00'

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ARLEY ELDAS VIEIRA
FONSECA:10415627648

Assinado de forma digital por ARLEY
ELDAS VIEIRA FONSECA:10415627648
Dados: 2022.09.28 08:06:31 -03'00'

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI

Arley Eldas Vieira Fonseca
CPF nº 104.156.276-48

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES
EIRELI:34771531000108

CONTRATADA
Assinado de forma digital por DISTRIBEM
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES
EIRELI:34771531000108
Dados: 2022.09.28 08:07:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Testemunhas:

Claudio Delcy Martins
Nome:

Flavio P. P. P.
Nome: